



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO.
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 01/2016 AO CONTRATO N. 29/2015
PROCESSO N. 23188.028328.2016-11
PROCESSO PRINCIPAL 23188.027340.2015-27

TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO N. 29/2015, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – REITORIA E A CID IMOVEIS EIRELI-EPP, PROCURADORA DA PROPRIETÁRIA DO IMÓVEL.

O **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO** com sede na Av. Senador Filinto Muller, nº. 953, Bairro Duque de Caxias II, CEP: 78043-400, na cidade de Cuiabá/MT, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.784.782/0001-50, neste ato representado(a) pelo(a) Magnífico Reitor Sr. **JOSÉ BISPO BARBOSA**, CPF nº 205.375.571-72, RG nº 0211431-3 SJ/MT, no pleno exercício de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 08 de abril de 2013, publicado no DOU de 09 de abril de 2013, doravante denominado(a) LOCATÁRIO(A), e a empresa **CID IMÓVEIS EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.950.210/0001-98, sediada no município de CUIABÁ-MT, na AV. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA, 1755, BOSQUE DA SAÚDE, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **APARECIDO TERNOVOI DE MORAES**, portador(a) da Carteira de Identidade nº : 007787, expedida pelo(a) SSP/MT e CPF nº 103.413.661-53; procuradora e representante do locador e proprietário do imóvel objeto da presente locação, Sra. **MARIA HELENA GARGAGLIONE POVOAS**, doravante designada LOCADORA, por força do presente instrumento e de conformidade com o disposto no art. 65 Caput, II, “d” da lei 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada; pelo Decreto nº 2.271, de 07/07/97 e o que consta no Processo n. 23188.028328.2016-11 e o Processo 23188.027340.2015-27, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR**, mediante as cláusulas a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Sexta – Do valor do Aluguel e a Cláusula Oitava – Da Vigência e da Prorrogação.

CLAUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato nº 29/2015 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos, podendo ser renovado por mais 48 (quarenta e oito) meses, dentro da previsão legal de até 60 (sessenta) meses pactuado no contrato e em acordo com a Lei 8666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Em decorrência da prorrogação de vigência ora ajustada, o prazo de duração do contrato passa a corresponder ao período de 21/10/2016 a 21/10/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL

O valor mensal a ser pago pela Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso conforme acordado entre as partes sendo o valor de R\$ 6.516,95 (seis mil, quinhentos e dezesseis reais e noventa e cinco centavos), perfazendo um valor anual de R\$ 78.203,40 (setenta e oito mil, duzentos e três reais e quarenta centavos) no período de vigência.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato n. 29/2015.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento será publicado em forma de extrato, no D.O.U., em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei n. 8.666/93.



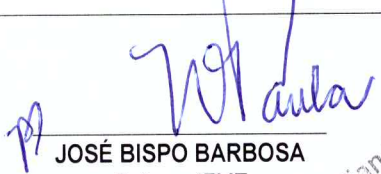



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO.
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Federal de Mato Grosso para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Contrato, com renúncia de qualquer outro.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Contrato, lavrado em três vias de igual teor e forma, assinado pelas partes.

Cuiabá – MT, 20 de outubro de 2016.

 JOSÉ BISPO BARBOSA Reitor – IFMT CONTRATANTE	 APARECIDO TERNOIVO DE MORAES CID IMÓVEIS EIRELI-EPP CONTRATADO
TESTEMUNHAS:  Emanuel Vitor de Souza Pinheiro Assistente de Administração/IFMT Matrícula SIAPE 015104311 Nome: _____ CPF: _____ RG: _____	 Wesler B. Caporossi Costa Marques Assistente em Administração SIAPE: 1761212 Nome: _____ CPF: _____ RG: _____